ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de **equipamentos, instrumentais e materiais** assistenciais para o Centro Médico de Urgência – CMU do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – TCMRio, de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência – T.R.

1.2. O objeto abrange itens destinados às atividades médicas, de enfermagem, odontológicas e de fisioterapia, compreendendo:

a) Grupo 1 – Médico/Enfermagem: receituário controlado, pocket mask, necessaire personalizada, monitor multiparamétrico com carrinho, cilindro de oxigênio 3L com regulador, kit tala de resgate e imobilização, mochila de emergência para suporte ventilatório, glicosímetro, oxímetro de pulso, mochila azul para emergências, aparelho de pressão arterial com braçadeiras (infantil e obeso), nebulizador de rede vibratória e cilindro de oxigênio 40L com carrinho, umidificador e regulador;

b) Grupo 2 – Odontologia: fotopolimerizador LED, micromotor elétrico com contra-ângulo, motor endodôntico, laser de baixa potência, plastificadora odontológica a vácuo, ultrassom com jato de profilaxia e carrinho, e kit saúde bucal adulto; e

c) Grupo 3 – Fisioterapia: sistema portátil de fotobiomodulação com aplicadores LED 850nm e LASER 904nm, e pistola massageadora profissional.

1.3. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as constantes deste T.R, **prevalecerão as últimas.**

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Conforme registrado em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar – ETP, a presente aquisição visa dotar o Centro Médico de Urgência – CMU do TCMRio de equipamentos, instrumentais e materiais assistenciais necessários ao desempenho de suas atribuições de assistência médica, odontológica e de promoção do bem-estar e qualidade de vida aos membros e servidores do TCMRio.

2.2. O adequado funcionamento do CMU depende, de forma indissociável, da disponibilidade de infraestrutura tecnológica compatível com a complexidade e a natureza dos atendimentos prestados, considerando que os equipamentos utilizados nas atividades médicas, de enfermagem, odontológicas e de fisioterapia constituem instrumentos essenciais à prática assistencial, com impacto direto na precisão diagnóstica, na efetividade dos procedimentos, na segurança do paciente e na qualidade do atendimento.

2.3. A evolução tecnológica dos equipamentos de saúde tem proporcionado ganhos significativos em termos de desempenho, controle, confiabilidade e biossegurança. Paralelamente, deve-se considerar o desgaste natural dos equipamentos decorrente do uso contínuo nas rotinas assistenciais do CMU, que contribui para a redução gradativa do desempenho técnico, aumento da necessidade de manutenções corretivas e maior

suscetibilidade a falhas operacionais.

2.4. A manutenção recorrente de equipamentos desgastados ou tecnologicamente defasados pode comprometer a eficiência das rotinas assistenciais, elevar o risco de interrupções no atendimento e impactar negativamente a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados pelo CMU, razão pela qual a aquisição planejada de novos equipamentos configura medida de racionalização administrativa, voltada à sustentabilidade do serviço, à continuidade da assistência e ao atendimento do interesse público.

2.5. Considerando o agrupamento dos itens em documento único, em razão da natureza integrada e interdependente desses bens no contexto das atividades desenvolvidas pelo CMU, foi efetuada a opção pelo agrupamento dos mesmos em lote único, de forma a proporcionar melhor racionalização administrativa, redução de custos indiretos, facilitação do processo de contratação e melhor sincronização na entrega dos equipamentos, refletindo diretamente na economicidade da contratação e contribuindo para que a administração pública obtenha o máximo benefício com os recursos disponíveis, respeitando os princípios da eficiência e economicidade previstos na legislação.

3. DA PROPOSTA DE PREÇO

3.1. Os materiais serão entregues pelo preço constante da proposta da Contratada que será fixo e irreajustável, englobando: taxas, fretes, seguros, custos diretos e indiretos; despesas trabalhistas, previdenciárias, fiscais, financeiras e quaisquer outras julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta Licitação.

3.2. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

3.3. O preço proposto será fixo e irreajustável.

3.4. O proponente deverá apresentar cotação para todos os itens que compõem o Grupo objeto deste pregão.

4. DAS DESCRIÇÕES, DOS QUANTITATIVOS E DA ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA

4.1. Encontram-se a seguir discriminadas as especificações dos materiais, a estimativa oficial para o valor total do grupo, bem como os preços referências dos itens:

GRUPO 1 – itens MÉDICO/ENFERMAGEM					
Item	**Descrição**	**Marca/Modelo Referência**	**Und**	**Qtd**	**Valor Total de Referência (R$)**
1	**Receituário controlado** – conforme item 5.1	---	Bloco	10	817,00
2	**Pocket Mask** – conforme item 5.2	MD HR-8880A ou similar	Un	100	9.180,00
3	**Necessaire personalizada** – conforme item 5.3	---	Un	100	4.679,00
4	**Monitor multiparamétrico com carrinho** – conforme item 5.4	Leví 12" – CMOS Drake ou similar	Un	1	9.126,34

5	**Cilindro O_2 3L com regulador** – conforme item 5.5	---	Un	1	2.341,74
6	**Kit tala de resgate e imobilização** – conforme item 5.6	---	Kit	4	928,00
7	**Mochila de emergência para suporte ventilatório** – conforme item 5.7	Centercor Hospitalar OX006 ou similar	Un	1	3.062,45
8	**Glicosímetro** – conforme item 5.8	Accu-Chek Active – Roche ou similar	Kit	3	545,16
9	**Oxímetro de pulso** – conforme item 5.9	G-Tech ou similar	Un	3	564,90
10	**Mochila azul para emergências** – conforme item 5.10	Centercor Hospitalar Ref. 4148 ou similar	Un	1	254,65
11	**Aparelho de pressão arterial com braçadeiras (infantil e obeso)** – conforme item 5.11	OMRON HBP-1120 / HEM-FL31-BBR / Hbp-1100 ou similar	Un	6	9.597,60
12	**Nebulizador de rede vibratória** – conforme item 5.12	G-Tech NEBMESH2 ou similar	Un	1	240,98
13	**Cilindro O_2 40L com carrinho, umidificador e regulador** – conforme item 5.13	Original Med ou similar	Kit	1	3.663,95
				Valor Total Estimado Grupo 1 (R$)	45.001,77

GRUPO 2 – Itens ODONTOLOGIA

Item	Descrição	Marca/Modelo Referência	Und	Qtd	Valor Total de Referência (R$)
14	**Fotopolimerizador LED** – conforme item 5.14	Valo X Ultradent ou similar	Un	2	27.403,50
15	**Micromotor elétrico com contra-ângulo** – conforme item 5.15	WEH ou similar	Kit	2	34.500,00
16	**Motor endodôntico** – conforme item 5.16	DENTSPLY SIRONA ou similar	Un	1	13.628,45
17	**Laser de baixa potência** – conforme item 5.17	MMO ou similar	Kit	1	5.640,00
18	**Plastificadora odontológica a vácuo** – conforme item 5.18	BIOART ou similar	Un	1	2.599,90

19	**Ultrassom com jato de profilaxia e carrinho** – conforme item 5.19	EMS ou similar	Kit	1	141.233,50
20	**Kit saúde bucal adulto** – conforme item 5.20	Colgate ou similar	Kit	800	27.208,00
				Valor Total Estimado Grupo 2 (R$)	252.213,35

GRUPO 3 – Itens FISIOTERAPIA					
Item	**Descrição**	**Marca/Modelo Referência**	**Und**	**Qtd**	**Valor Total de Referência (R$)**
21	**Sistema portátil de fotobiomodulação com aplicadores LED 850nm e LASER 904nm** – conforme item 5.21	Ibramed ou similar	Sistema	1	3.097,22
22	**Pistola massageadora profissional** – conforme item 5.22	Phoenix A2 ou similar	Kit	1	552,04
				Valor Total Estimado Grupo 3 (R$)	3.649,26

4.2. Os valores estimados, constantes no subitem 4.1, foram obtidos em pesquisa de mercado realizada pelo setor competente do TCMRio, conforme memória de cálculo e demais documentos que deram suporte à estimativa, autuados no Processo desta contratação.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. **Blocos de receituário de controle especial para prescrição de medicamentos controlados, conforme Portaria nº 344/98 da Anvisa.**

Especificações mínimas:

- Blocos com 50 (cinquenta) folhas cada;
- Papel autocopiado (carbonado), 56 g;
- Formato 15 x 21 cm;
- Com os dados conforme Anexo I do Estudo Técnico Preliminar;
- Em conformidade com a Portaria nº 344/98 da Anvisa.
- Unidade de fornecimento: Bloco.
- Quantidade: 10 blocos.

5.2. **Máscara de bolso para ressuscitação cardiopulmonar (Pocket Mask) com válvula unidirecional e estojo rígido para armazenamento.**

Especificações mínimas:

- Confeccionada em PVC rígido transparente, atóxico e livre de látex;
- Compatível com pacientes adultos e pediátricos;
- Reutilizável, de fácil desinfecção;
- Material transparente para visualização do procedimento;
- Dotada de válvula unidirecional removível de alta eficiência com membrana descartável, que impeça o retorno do ar expirado pelo paciente ao socorrista;
- Bocal com conector padrão ISO de 15 mm, compatível com ressuscitadores manuais tipo AMBU e sistemas de oferta de oxigênio suplementar;
- Entrada lateral para cateter de O_2;
- Almofada de vedação periférica macia, com câmara de ar inflável, pré-calibrada de fábrica;
- Conjunto fornecido em estojo rígido de polipropileno na coloração laranja, com fechamento por encaixe e alça de transporte;
- Acompanhado de elástico de fixação e instruções de uso em português;
- Produto com registro ativo na ANVISA.

Unidade de fornecimento: Conjunto completo (máscara + válvula + estojo).

Quantidade: 100 (cem) unidades.

Marca de referência: MD, Modelo HR-8880A ou similar.

5.3. **Necessaire personalizada para distribuição de kits do Programa de Segurança em Saúde.**

Especificações mínimas:

- Tipo bolsa em nylon 600 (poliéster de alta resistência) acoplado com Oxford;
- Alça lateral de mão no mesmo material;
- Cor vermelha;
- Fechamento em zíper de nylon de alta resistência, na cor do tecido, com cursor metálico reforçado;
- Acabamento interno com viés em todas as costuras;
- Costuras reforçadas em linha de nylon;
- Estampa por sublimação conforme abaixo:

Centro Médico de Urgência

- Dimensões aproximadas: 18 cm (comprimento) x 12 cm (altura) x 9 cm (largura).

Unidade de fornecimento: Unidade.

Quantidade: 100 (cem) unidades.

5.4. **Monitor de sinais vitais multiparamétrico com carrinho de transporte**

Especificações mínimas:

- Tela: TFT colorida de 12 polegadas, alta resolução;
- Faixa etária atendida: adulto, pediátrico e neonatal;
- Alarmes: sonoros e visuais programáveis para todos os parâmetros;
- Memória interna: armazenamento de tendências e eventos;
- Interfaces: USB, RS-232, porta para impressora e integração com central de monitoramento;
- Bateria interna recarregável: autonomia para transporte e quedas de energia;
- Atualizações via software: customização e upgrades;
- ECG – Eletrocardiograma (5 vias) incluso;
- SpO_2 – Saturação periférica de oxigênio incluso;
- PNI – Pressão arterial não invasiva (sistólica, diastólica, média) incluso;
- Temperatura – até 2 canais;
- Respiração – por impedância torácica;
- 01 Cabo ECG 5 vias incluso;

- 01 Sensor SpO_2 incluso;
- 01 Manguito para PNI incluso;
- 01 Extensora PNI inclusa;
- 01 Sensor de temperatura incluso;
- 01 Cabo de alimentação AC incluso;
- Equipamento modular (fácil expansão);
- Design robusto e compacto;
- Produto nacional com suporte e reposição garantidos.

Unidade de fornecimento: Conjunto completo (monitor + carrinho + acessórios).

Quantidade: 01 (uma) unidade.

Marca de referência: Leví 12" – CMOS Drake ou similar.

5.5. **Cilindro de oxigênio medicinal de 3L e regulador de pressão com fluxômetro**

Especificações mínimas – Cilindro:

- Material: alumínio de alta resistência (LIGA 6061-T6);
- Capacidade hidráulica: 3 Litros;
- Capacidade de gás: aproximadamente 0,45 m³ (450 litros de oxigênio);
- Pressão de serviço: mínima de 2015 psi (139 bar);
- Válvula: padrão ABNT 218-1 (rosca externa) ou tipo Post Valve, conforme necessidade da rede de reguladores da unidade;
- Peso vazio: máximo de 2,5 kg a 3,0 kg (sem acessórios);
- Certificações: conforme normas internacionais (DOT-3AL ou ISO 7866);
- Com gravação em baixo relevo com data de fabricação e teste hidrostático.

Especificações mínimas – Regulador com fluxômetro:

- Material do corpo: latão cromado de alta resistência ou alumínio anodizado com componentes internos em latão;
- Conexão de entrada: padrão ABNT NBR 11725 (rosca fêmea W21.8 x 1/14");
- Conexão de saída: bico escalonado (niple) para mangueira de cateter ou máscara;
- Escala do fluxômetro: tipo bilha ou seletor, com escala de 0 a 15 Litros por Minuto (LPM);
- Manômetro de pressão integrado, com escala de 0 a 315 kgf/cm²;
- Válvula de segurança: sistema de alívio de pressão automático calibrado;

- Filtro interno: filtro de entrada em bronze sinterizado;
- Certificação: registro vigente na ANVISA e gravação do número de lote para rastreabilidade.

Unidade de fornecimento: 01 cilindro + 01 regulador com fluxômetro.

Quantidade: 01 (um) cilindro e 02 (dois) reguladores com fluxômetro.

5.6. **Kit de tala de resgate e imobilização em EVA para mobilização provisória**

Especificações mínimas:

- Material: arame de aço galvanizado (baixo teor de carbono), maleável e rígido;
- Revestimento: espuma de EVA de alta densidade (30 a 50 kg/m³);
- Acabamento: revestimento em vinil ou selagem térmica nas bordas;
- Kits codificados por cores para identificação rápida;
- Radiotransparência: 100%;
- Impermeabilidade: resistente à absorção de água, sangue ou fluidos corporais;
- Peso: entre 1,2 kg a 1,5 kg por kit;
- Espessura do EVA: 4 mm a 10 mm em cada face;
- Maleabilidade: permite dobras em "U", "C" ou "L" sem quebra do núcleo de metal;
- Hipoalergênico: atóxico, não causa irritações cutâneas;
- Higienização: resistente a desinfecção com álcool 70% ou soluções cloretadas;
- Certificação: registro na ANVISA;
- Fecho de Velcro para fixação rápida;
- Bolsa de transporte em nylon ou lona.

Unidade de fornecimento: Kit com 4 peças cada.

Quantidade: 04 (quatro) kits.

5.7. **Mochila de emergência completa para suporte ventilatório**

Especificações mínimas:

- Mala em nylon com rodízio para transporte e alça retrátil, na cor verde;
- 01 cilindro de oxigênio em alumínio de 3-5 litros;
- 01 válvula reguladora com fluxômetro;
- 01 umidificador de oxigênio;
- 01 ressuscitador manual (Ambu) adulto em silicone com bolsa reservatório;

- 02 mantas térmicas aluminizadas;
- 01 conjunto de cânulas orofaríngeas de Guedel – tamanhos 0, 1, 2, 3, 4 e 5.

Características do cilindro:

- Material: alumínio;
- Capacidade: 3-5 litros / 0,68 m³;
- Pressão de trabalho: padrão para cilindros medicinais portáteis.

Características do Ambu:

- Material: silicone de grau médico, atóxico, autoclavável;
- Com bolsa reservatório de oxigênio;
- Máscara facial de silicone para adulto incluída;
- Válvula unidirecional para evitar reinalação.

Características das cânulas de Guedel:

- Conjunto com 6 tamanhos: 0, 1, 2, 3, 4 e 5;
- PVC atóxico, estéril e de uso único.

Dimensões da mochila: aproximadamente 90 cm (altura) x 40 cm (largura) x 25 cm (profundidade).

Unidade de fornecimento: Kit completo.

Quantidade: 01 (uma) unidade.

Marca de referência: Centercor Hospitalar – OX006.

5.8. **Kit monitor de glicemia Accu-Chek Active**

Especificações mínimas – Monitor:

- Tecnologia: biossensor fotométrico (reflectância);
- Faixa de medição: 10 a 600 mg/dL;
- Volume de sangue necessário: 1 – 2 µL;
- Tipos de amostra: capilar, venoso, arterial e neonatal;
- Tempo de resultado: aproximadamente 5 segundos;
- Possibilidade de aplicação de 2ª gota de sangue na tira em até 10 segundos;
- Detecção automática de dose insuficiente de sangue;
- Capacidade de memória: 500 testes com data e hora;
- Médias automáticas dos últimos: 7, 14, 30 e 90 dias;

- Marcadores de eventos: pré-prandial e pós-prandial;
- Alarmes: lembrete sonoro e visual;
- Transferência de dados: cabo USB;
- Codificação: auto codificado (sem chip de calibração);
- Desligamento automático;
- Display: LCD de 7 segmentos com símbolos e visor ampliado;
- Bateria: CR2032 (3V);
- Peso do monitor: 53 g (sem pilha);
- Dimensões do monitor: 104 mm x 52 mm x 21 mm.

Especificações – Lancetador:

- Tecnologia Clixmotion de guia de precisão;
- 11 graus de profundidade de punção ajustáveis;
- Mecanismo para descarte seguro;
- Operação com uma única mão;
- Uso exclusivo com lancetas Accu-Chek Softclix;
- Garantia vitalícia.

Especificações – Lancetas:

- Agulha de calibre fino com corte em bisel;
- Tecnologia de guia de precisão;
- Estéreis e individuais – uso único;
- Uso exclusivo com o lancetador Accu-Chek Softclix.

Composição do kit:

- 1 monitor Accu-Chek Active;
- 1 lancetador Accu-Chek Softclix;
- 10 lancetas Accu-Chek Softclix;
- 10 tiras reagentes Accu-Chek Active;
- 1 bateria CR2032 (3V);
- 1 estojo para transporte;
- 1 manual de instruções.

Registros ANVISA: Monitor nº 81414021688; Tiras nº 81414020030; Lancetador nº 81414020000; Lancetas nº 81414021689.

Unidade de fornecimento: Kit completo.

Quantidade: 03 (três) kits

Marca de referência: Accu-Chek Active – Roche ou similar.

5.9. **Oxímetro de pulso portátil com display LED para monitoramento não invasivo**

Especificações mínimas:

- Tipo: portátil, de dedo;
- Display: LED de alta visibilidade;
- Parâmetros monitorados: saturação de oxigênio (SpO_2) e frequência cardíaca (bpm);
- Faixa de medição: SpO_2: 70% a 99%; Frequência cardíaca: 30 a 250 bpm;
- Precisão: SpO_2: ±3% (70–99%); Frequência cardíaca: ±2 bpm ou ±2%;
- Tempo de resposta: leitura rápida e automática;
- Operação: acionamento automático ao inserir o dedo;
- Alimentação: 2 pilhas AAA;
- Desligamento automático para economia de energia;
- Peso leve e design ergonômico;
- Indicado para uso adulto e pediátrico;
- Registro ANVISA obrigatório.

Unidade de fornecimento: Unidade.

Quantidade: 03 (três) unidades.

Marca de referência: G-Tech ou similar.

5.10. **Mochila azul para emergências médicas**

Especificações mínimas:

- Material: nylon de alta resistência e impermeável;
- Alças de ajuste para mãos e alças acolchoadas para as costas;
- Zíper de qualidade com dois cursores de abertura total;
- Cor: azul;
- Repartições, compartimentos e elásticos internos para fixação de materiais diversos;
- Bolsos e velcros de fixação;

- Estrutura interna organizada para fácil acesso aos materiais;
- Dimensões aproximadas: (L) 39 x (A) 50 x (C) 18 cm.

Unidade de fornecimento: Unidade.

Quantidade: 01 (uma) unidade.

Marca de referência: Centercor Hospitalar, Ref: 4148.

5.11. **Aparelho profissional para aferição de pressão arterial digital automático de braço e braçadeiras complementares**

Especificações mínimas – Item 01 (Aparelho):

- Monitor de pressão arterial profissional, digital e automático, para uso no braço;
- Medições de pressão sistólica, diastólica e frequência cardíaca;
- Método oscilométrico;
- Tecnologia de calibração automática (indicador zero) antes de cada medição;
- Enchimento automático;
- Display digital de fácil leitura;
- Funcionamento por pilhas e por fonte elétrica;
- Compatível com braçadeiras para circunferência de braço entre 22 cm e 42 cm;
- Incluir braçadeiras de tamanho M e G;
- Produto com registro ativo na ANVISA e aprovação do INMETRO.

Especificações mínimas – Item 02 (Braçadeira infantil):

- Compatível com braços de 17 cm a 22 cm de circunferência;
- Confeccionada em material resistente e confortável;
- Compatível com o Monitor de Pressão Arterial descrito no Item 01, sem necessidade de adaptações ou acessórios adicionais.

Especificações mínimas – Item 03 (Braçadeira para obesos):

- Compatível com braços de 42 cm a 50 cm de circunferência (tamanho GG);
- Confeccionada em material resistente e confortável;
- Compatível com o Monitor de Pressão Arterial descrito no Item 01, sem necessidade de adaptações ou acessórios adicionais.

Unidade de fornecimento: Item 01: conjunto completo (monitor + braçadeira M + braçadeira G + fonte + pilhas + manual); Item 02: unidade; Item 03: unidade.

Quantidade: Item 01: 06 (seis) unidades; Item 02: 01 (uma) unidade; Item 03: 01 (uma) unidade.

Marca de referência: OMRON – Modelo HBP-1120 (aparelho); HEM-FL31-BBR (infantil); Hbp-1100 (obeso) ou similar.

5.12. **Inalador e nebulizador portátil de rede vibratória (Mesh).**

Especificações mínimas:

- Sistema de nebulização: rede vibratória (Mesh) ultrassônica;
- Frequência de vibração: 108 kHz;
- Material da tela: liga de paládio;
- Diâmetro da partícula gerada: MMAD 1,28 ± 0,03 µm;
- Capacidade da câmara de medicamento: 6 mL;
- Ruído de funcionamento: próximo a zero;
- Compatível com corticoides e demais medicamentos inalatórios;
- Permite nebulização em diversos ângulos, inclusive em posição deitada;
- Não necessita copinho nem tubos de conexão;
- Peso: 107 g;
- Dimensões: 9,4 cm de altura;
- Alimentação: 2 pilhas alcalinas AA (autonomia de até 2,5 horas);
- Entrada para alimentação externa via cabo USB;
- Desligamento automático após término do medicamento;
- Aprovado pelo INMETRO;
- Garantia do fabricante: 3 anos;
- Conteúdo da embalagem: 1 nebulizador, 1 máscara adulto, 1 máscara infantil, 2 pilhas alcalinas AA, 1 bolsa para transporte e armazenamento, manual de instruções.

Unidade de fornecimento: Kit completo.

Quantidade: 01 (uma) unidade.

Marca de referência: G-Tech NEBMESH2 ou similar.

5.13. **Kit de cilindro de oxigênio medicinal em aço com capacidade de 40 litros (8 m³), completo.**

Especificações mínimas do Cilindro de oxigênio medicinal em aço carbono:

- Capacidade hidráulica: 40 litros (aproximadamente 8 m³);
- Pressão máxima de trabalho: 150 a 200 bar;
- Material: aço carbono sem costura;

- Cor: verde (padrão ABNT para oxigênio medicinal);
- Rosca de entrada: 3/4" – 14 NGT;
- Rosca de saída: padrão ABNT 218-1;
- Norma de fabricação: ISO 9809-1 ou ISO 9809-3;
- Acompanha válvula padrão para oxigênio medicinal;
- Fornecido vazio (sem carga de gás).

Especificações mínimas do carrinho para transporte e armazenamento:

- Compatível com cilindro de 40 litros;
- Confeccionado em material metálico resistente;
- Com sistema de fixação do cilindro (corrente ou abraçadeira).

Especificações mínimas do umidificador para oxigênio:

- Reservatório de 250 mL;
- Compatível com conexão padrão ABNT 218-1.

Especificações mínimas da Válvula reguladora de pressão com fluxômetro:

- 1 saída para oxigênio medicinal;
- Fluxo ajustável de 0 a 15 L/min;
- Conexões conforme padrão ABNT;
- Corpo em metal (latão ou cromado).

Unidade de fornecimento: Kit completo (cilindro + carrinho + umidificador + válvula reguladora com fluxômetro).

Quantidade: 01 (uma) unidade.

Marca de referência: Original Med ou similar.

5.14. **Fotopolimerizador LED de mão, wireless, para procedimentos odontológicos.**

Especificações mínimas:

- Tipo: de mão, wireless, em alumínio;
- Lâmpada: LED;
- Potência de polimerização: 1000 ~ 3200 mW/cm²;
- Comprimento de onda: 395-480 nm;
- Faixa temporizador: 1, 2, 3, 4, 5, 10, 15 e 20 segundos;
- Intervalo temporizador: 5 segundos;

- Sonorizador de tempo: bip;
- Tensão: 110-240V;
- Esterilização da ponteira: autoclavável;
- Largura da ponta: 9 mm;
- Acessórios: 4 pilhas recarregáveis, 1 carregador de pilha, 1 fonte de alimentação para carregador, 1 suporte para fixação, 50 barreiras protetoras, 1 protetor de luz.

Unidade de fornecimento: Unidade.

Quantidade: 02 (duas) unidades.

Marca de referência: Fotopolimerizador Valo X Ultradent ou similar.

5.15. **Micromotor elétrico com contra-ângulo multiplicador para procedimentos odontológicos.**

Especificações mínimas:

- Velocidade: 100 ~ 40.000 RPM (até 200.000 RPM no contra-ângulo);
- Torque: 3,5 Ncm;
- Iluminação: LED+ (alto CRI);
- Contra-ângulo incluso: multiplicador 1:5 (WG-99 LT);
- Sistema de segurança: controle eletrônico de rotação;
- Tensão de alimentação: 100 - 240 V;
- Kit completo com unidade MF-100, adaptador Borden e bandeja esterilizável.

Unidade de fornecimento: Kit completo.

Quantidade: 02 (duas) unidades.

Marca de referência: WEH ou similar.

5.16. **Motor endodôntico com localizador apical integrado.**

Especificações mínimas:

- Velocidade: 100 ~ 3.000 RPM;
- Torque: 0,2 - 5,0 Ncm;
- Contra-ângulo redutor: 6:1;
- Reversão: automática;
- Sistema de segurança: localizador apical integrado e alarme sonoro;
- Tensão de alimentação: 100 - 240 V.

Unidade de fornecimento: Unidade.

Quantidade: 01 (uma) unidade.

Marca de referência: DENTSPLY SIRONA ou similar.

5.17. **Laser terapêutico de baixa potência para procedimentos odontológicos e ambulatoriais.**

Especificações mínimas:

- Comprimento de onda: 660 nm (vermelho) e 808 nm (infravermelho);
- Potência: 100 mW por diodo;
- Emissão: contínua (com opção simultânea);
- Bateria: Li-Ion recarregável;
- Sistema de segurança: senha de acesso e óculos de proteção;
- Tensão de alimentação: 100 - 240 V (bivolt);
- Kit com pulseira ILIB e maleta.

Unidade de fornecimento: Kit completo.

Quantidade: 01 (uma) unidade.

Marca de referência: MMO ou similar.

5.18. **Plastificadora odontológica a vácuo para confecção de dispositivos moldados.**

Especificações mínimas:

- Tipo: pressão positiva a vácuo com potenciômetro;
- Suporte: suporte resistência giratório;
- Potência: resistência 600W máxima;
- Potência do motor: 1,2 Nm (12 kg.cm);
- Tensão de alimentação: 110V;
- Aplicação: moldagem com pressão e vácuo.

Unidade de fornecimento: Unidade.

Quantidade: 01 (uma) unidade.

Marca de referência: BIOART ou similar.

5.19. **Equipamento de profilaxia dental profissional com estação móvel (Kart).**

Especificações mínimas – Equipamento:

- Tensão: bivolt automático;
- Controle de temperatura: ajustável (até 40°C);

- Acessórios: pedal sem fio e câmaras de pó integradas;
- Uso: remoção de biofilme, manchas e tártaro;
- Modelo: GBT Machine Station.

Especificações mínimas – Kart:

- Material: alumínio e vidro temperado;
- Movimentação: rodízios com rotação 360º e rolamentos;
- Conectividade: sistema de gestão de cabos integrado;
- Compatibilidade com o equipamento de profilaxia;
- Acessórios: prateleiras para depósitos de água e câmaras de pó com suporte ergonômico para equipamento Airflow Prophylaxis Master;
- Mobilidade: 4 rodízios com trava de segurança;
- Organização: sistema de ocultação e proteção de cabos (cobre cabos);
- Sistema de segurança: estrutura antivibração e antitombamento;
- Dimensões: Peso 10 kg; Altura 810 mm; Largura 330 mm; Comprimento 360 mm;
- Pedal sem fio: Peso 0,35 kg; Diâmetro 135 mm; Altura 35 mm;
- Pressão de ar de entrada: 4,5 a 7 bars, somente ar seco;
- Com reservatório de água de 800 ml;
- Kit de montagem incluso.

Unidade de fornecimento: Kit completo (equipamento + carrinho + acessórios + treinamento).

Quantidade: 01 (uma) unidade.

Marca de referência: EMS ou similar.

5.20. **Kit de saúde bucal adulto personalizado, composto por itens para higienização oral diária**

Especificações mínimas:

- 01 escova dental adulta, com cerdas macias, cabo anatômico;
- 01 creme dental com flúor, de 30g;
- 01 enxaguante bucal de 60ml;
- 01 estojo ou nécessaire para acondicionamento dos itens;
- Possibilidade de personalização externa do estojo;
- Produto apropriado para uso adulto;

- Itens com registro ou regularização junto à ANVISA;
- Materiais em conformidade com normas sanitárias vigentes.

Unidade de fornecimento: Kit completo.

Quantidade: 800 (oitocentos) kits.

Marca de referência: Colgate ou similar.

5.21. **Dispositivo portátil de fotobiomodulação por Laser e LED.**

Especificações mínimas – subitem 01 (Console):

- Portátil;
- Ergonômico;
- Bateria interna, sem necessidade de fios;
- Compatível com 7 Clusters (probes);
- Modulação de potência;
- Fonte de alimentação: 5.2V – MINI P4 – 9MM;
- Com cabo conector de interlock;
- Com 01 óculos de proteção operador – 200nm a 1200 nm incluso;
- Com 01 óculos de proteção paciente incluso;
- Com 01 Pulseira para fotobioestimulação transcutânea (munhequeira) para ILIB incluso;
- Com treinamento para os profissionais que irão manusear o equipamento incluso.

Especificações mínimas – subitem 02 (Aplicador LED 850nm):

- Fonte geradora de luz: LED;
- Potência Variável: 100mW, 150mW e 200mW;
- Densidade de energia ajustável: 1 a 15J/cm²;
- Área de contato: 0,5 cm²;
- Modos de emissão: Contínuo ou pulsado;
- Frequência: 1 a 25 (com incremento de 1Hz), 100, 250, 1.000, 2.500, 5.000, 6.000, 7.000, 8.000, 9.000, 10.000, 15.000 e 20.000;
- Comprimento de onda (nm): 850nm;
- Potência de saída (mW): 200;
- Potência total (W): 0,20;

- Área de contato (cm²): 0,50;
- Densidade de potência (W/cm²): 0,40;
- Divergência do feixe (rad): 1,57;
- Duração do pulso (s): 0,50 a 25x10^-6.

Especificações mínimas – subitem 03 (Aplicador LASER 904nm):

- Potência de saída (mW): 70;
- Potência total (W): 0,07;
- Área de contato (cm²): 0,07;
- Densidade de potência (W/cm²): 1,00;
- Divergência do feixe (rad): 0,44;
- Duração do pulso (s): 100x10^-9.

Unidade de fornecimento: Conjunto completo (console + aplicadores + acessórios).

Quantidade: 01 (um) sistema.

Marca de referência: Ibramed ou similar.

5.22. **Pistola massageadora profissional para terapia de percussão**

Especificações mínimas:

- Velocidade: 20 níveis ajustáveis (1.200 - 3.400 rpm);
- Tempo de Uso: 3 a 6 horas;
- Tempo de Carregamento: 50 minutos;
- Voltagem: Bivolt (110V/220V);
- Bateria: 2.500mAh (Íon-Lítio);
- Dimensões da Pistola: 25cm x 17cm x 7cm;
- Dimensões da Maleta: 40cm x 20cm x 10cm;
- Peso: 1,2 kg;
- Com 6 Ponteiras de Massagem inclusas;
- Com 1 Carregador Bivolt incluso;
- Com 1 Maleta para Transporte incluso.

Unidade de fornecimento: Conjunto completo (pistola + ponteiras + carregador + maleta).

Quantidade: 01 (uma) unidade.

Marca de referência: Phoenix A2 ou similar.

6. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

6.1. **Caso o material ofertado não seja o indicado como referência**, o Pregoeiro **poderá** solicitar ao licitante detentor do menor preço o envio da documentação técnica proveniente do fabricante do produto (exemplo: catálogos, prospectos, folders, cópia impressa de página do sítio na Internet) que comprove o atendimento às especificações exigidas neste T.R.

6.1.1. Esta solicitação se dará após o encerramento da etapa de envio de lances, devendo a documentação mencionada ser encaminhada via Sistema Eletrônico (opção "Enviar Anexo"), no prazo previsto no Edital, contado da solicitação do Pregoeiro no chat do Sistema Eletrônico.

6.2. Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor provisório, com o prosseguimento do certame para etapa de habilitação.

7. DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega é de **30 (trinta) dias,** contados a partir do recebimento pelo TCMRio do aceite da Contratada, da Nota de Empenho.

7.2. Os itens deverão ser entregues na Divisão de Material e Patrimônio - DMP do TCMRio, localizado na Rua Santa Luzia, nº 732 – Centro, Rio de Janeiro/RJ, no horário 10:00 às 16:00 horas, em dia de expediente neste TCMRio.

7.2.1. A data da entrega deverá ser agendada junto a Divisão de Material e Patrimônio - DMP, com antecedência mínima de **3 (três) dias úteis**, por meio do telefone 21 3824-3611.

7.3. Os materiais deverão ser entregues devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

7.4. A simples assinatura em canhoto da Nota Fiscal/Fatura ou Conhecimento de Transporte implica apenas no recebimento provisório.

7.5. O recebimento definitivo dar-se-á apenas após a verificação de sua conformidade com as especificações constantes na Nota de Empenho.

7.6. É vedada a entrega parcelada das quantidades referentes aos itens objeto do presente certame.

8. DA GARANTIA

8.1. Salvo os casos expressamente previstos neste Termo de Referência com prazo superior, a garantia ofertada deverá ser de, **no mínimo, 12 (doze) meses** ou, se maior, o prazo concedido pelo fabricante.

8.2. Na hipótese de a garantia do fabricante ser inferior ao prazo indicado no item anterior, a empresa deverá assegurar as mesmas condições de garantia pelo período residual, admitindo-se, para tanto, a subcontratação de terceiros.

8.3. O período de garantia será iniciado somente após o aceite definitivo do Contratante.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Entregar os equipamentos, instrumentais e materiais em perfeitas condições de funcionamento, nas quantidades, prazos, qualidade e especificações licitadas, por sua exclusiva conta e responsabilidade, no local indicado pelo Contratante.

9.2. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento e entrega dos produtos, não podendo

transferi-la a outrem, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência do Contratante.

9.3. Designar preposto para recebimento das notificações referentes a esta contratação, com indicação de e-mail e telefone.

9.4. Discriminar na nota fiscal as especificações dos equipamentos, instrumentais e materiais de modo idêntico àqueles apresentados na proposta, incluindo marca, modelo, número de série e demais identificações técnicas.

9.5. Acompanhar os equipamentos e instrumentais adquiridos de manuais de operação, guias de instalação, certificados de garantia e demais documentos técnicos pertinentes, em língua portuguesa, com instruções claras e objetivas.

9.6. Comprovar a regularidade dos registros, cadastros ou notificações junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA para todos os equipamentos, instrumentais e materiais classificados como produtos para a saúde, no momento da contratação e da entrega dos bens, garantindo que os produtos estejam aptos ao uso em ambiente assistencial e em conformidade com as normas de vigilância sanitária.

9.7. Efetuar a troca quando o bem se encontrar fora da especificação ou impróprio para o uso, sem ônus para a Administração, arcando com todas as despesas inerentes ao transporte, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da efetiva notificação do TCMRio.

9.8. Se o material objeto da troca referida no subitem anterior também se encontrar fora da especificação ou impróprio para o uso, a Contratada deverá substituí-lo no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da efetiva notificação.

9.9. Substituir ou reparar, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos, inclusive durante o prazo de garantia.

9.10. Realizar, às suas expensas, o treinamento dos profissionais do CMU que irão manusear os equipamentos adquiridos, quando expressamente previsto nas especificações técnicas do item, fornecendo material didático e comprovando a capacitação por meio de certificados.

9.11. A Contratada deverá recolher, por sua conta e inteira responsabilidade, todos os impostos, taxas e contribuições que incidam sobre os equipamentos e materiais fornecidos, inclusive os de natureza social, trabalhista e previdenciária.

9.12. Responsabilizar-se pelos danos que porventura sejam causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos bens na Divisão de Material e Patrimônio (DMP), incluindo as entregas feitas por transportadoras.

9.13. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Atestar a Nota Fiscal.

10.2. Efetuar o pagamento devido no prazo estabelecido.

10.3. Propiciar à Contratada todas as facilidades de acesso aos locais onde serão entregues os produtos.

10.4. Devolver, com a devida justificativa, qualquer material entregue fora das especificações.

10.5. Notificar a Contratada, por escrito, acerca de imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, a fim de que seja substituído, reparado ou corrigido.

10.6. Aplicar as penalidades cabíveis, previstas no Edital e na legislação vigente.

11. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

11.1. A gestão e fiscalização do contrato serão exercidas pelo Centro Médico de Urgência – CMU/TCMRio, observando o fiel cumprimento das exigências constantes neste Termo de Referência, cabendo a este as seguintes atribuições:

a) Atestar a conformidade no fornecimento dos equipamentos, instrumentais e materiais, verificando as especificações técnicas, quantidades, estado de conservação, funcionamento e documentação acompanhante;

b) Efetuar as chamadas técnicas para os serviços de manutenção corretiva, durante o período de garantia dos equipamentos e instrumentais;

c) Recusar o recebimento dos equipamentos, instrumentais e materiais, desde que não estejam de acordo com as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência, determinando prazo para a correção de possíveis falhas ou substituições;

d) Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Termo de Referência, indicando dia, mês e ano, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

e) Verificar a regularidade dos registros, cadastros ou notificações junto à ANVISA para os equipamentos, instrumentais e materiais classificados como produtos para a saúde, no momento da entrega dos bens;

f) Acompanhar e validar os treinamentos dos profissionais do CMU que irão manusear os equipamentos adquiridos, quando previstos nas especificações técnicas.

11.2. A existência e atuação da Fiscalização em nada restringem a responsabilidade da Contratada, no que concerne ao cumprimento das obrigações previstas no contrato, sendo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do mesmo não implica em corresponsabilidade do TCMRio, ou de seus prepostos.

11.3. Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omisso, não previsto no contrato, e/ou nas especificações que, de alguma forma, se relacione, direta ou indiretamente, com o objeto em questão.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. É vedada a subcontratação total do objeto desta contratação. Admite-se, contudo, a subcontratação parcial para fins de extensão da garantia, na hipótese de o fabricante oferecer prazo inferior ao exigido neste Termo de Referência.

13. DA SUTENTABILIDADE

13.1. Os produtos cotados devem observar os critérios de sustentabilidade ambiental decorrentes de sua fabricação e descarte, nos termos da legislação de regência e suas eventuais alterações; e, os resíduos decorrentes de sua fabricação devem ter destinação ambiental adequada.